



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 272/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora do RG nº. 5.468.095-3-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº. 4840/2006, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2010 a 01 de maio de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2010.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

